

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 810/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 698/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BORBA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1927656, para
exercer a Função deCoordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, do
Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e
impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 747/GR/UFFS/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 4 de julho de 2017.

JAIME GIOLO Reitor